



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-PRESI Nº 330 DE 08 NOVEMBRO DE 2013.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,**  
no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 12, XX, do Regimento Interno do  
CNMP, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a Procuradora Regional da República LUIZA CRISTINA  
FONSECA FRISCHEISEN das atribuições exercidas como colaboradora eventual no Grupo  
de Trabalho “Combate à Violência Doméstica e Defesa dos Direitos Sexuais e Reprodutivos”,  
do Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS